

**DECRETO Nº 36/2025
DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a comemoração da Emancipação Política do Município de Estrela de Alagoas, que ocorrerá no dia 05 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar o expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal;

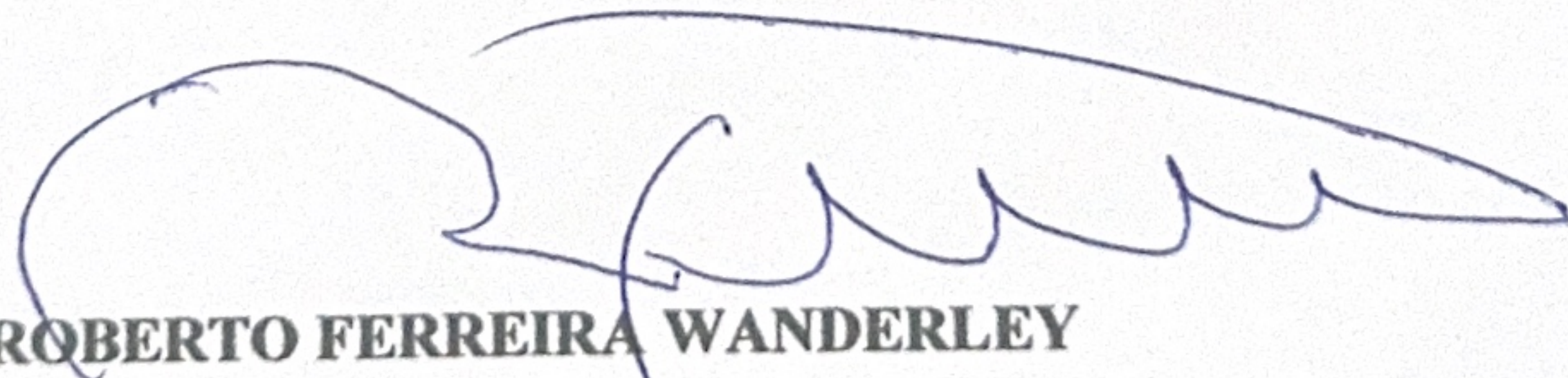
DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais no dia 06 de outubro de 2025 (Segunda – feira).

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais e de natureza contínua, a exemplo de saúde, limpeza pública e outros que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estrela de Alagoas/AL, 30 de setembro de 2025.



ROBERTO FERREIRA WANDERLEY
Prefeito Municipal